

**PORTARIA N.º 613, de 03 de dezembro de 2021.**

**Concede Férias aos Servidores e dá  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias ao Servidor  
abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Ionara Dorigon	340001	02/07/2019 a 01/07/2020	06/12/2021 a 20/12/2021

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 591/2021.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,  
Estado de Santa Catarina, em 03 de dezembro 2021.

**Agnaldo Derez  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.